



TC 003.844/2011-0

Apensados: 015.127/2014-1, 015.128/2014-8, 015.129/2014-4 e 015.130/2014-2.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Administração Regional do Senac/PR no Estado do Paraná.

Responsáveis: Abrão José Melhem, CPF: 079.161.679-72, Cláudio Roberto Barancelli CPF: 126.250.199-72, Erico Morbis CPF:

008.648.469-91, Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg CPF: 126.828.539-00, Luiz

Fernando Mikosz Gonçalves CPF: 010.366.709-10 e Paulo Roberto Alberti CPF:

157.409.869-15.

Assunto: Registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 015.127/2014-1 e TC. 015.128/2014-8)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, **a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 23 de Janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR

TFCE, Matrícula 9809-4

Gabinete da Secex-PR